



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### P O R T A R I A N ° 4 6 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Câmara Municipal para exercer suas atividades junto à Polícia Civil de Minas Gerais, e dá outras providências.”.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido, sem ônus para o órgão de destino, o servidor Tiago Henrique dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 817.122.605-10, matrícula nº 165, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, compreendido entre 1º de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Muriaé, Minas Gerais, em 18 de setembro de 2025.

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

**TIAGO HENRIQUE DOS REIS**  
Servidor